|  |
| --- |
| TERMO DE ACEITE |
| **PRÊMIO MELHOR PROJETO DO ANO DO PMI-RS** **ANO 2017**Termo de Aceite de Participação1. **Descrição do prêmio:** O Prêmio Melhor Projeto do Ano do PMI-RS, possui caráter cultural e visa eleger o Projeto de maior destaque do Rio Grade do Sul no ano de 2017, valorizando as entidades e os profissionais que por suas contribuições excepcionais, demostrou liderança e iniciativa no avanço dos conceitos, técnicas, práticas e teorias da disciplina de Gerenciamento de Projetos, que utilizou das melhores práticas e ferramentas em sua gestão, que obteve resultados organizacionais superiores e gerou impactos positivos à comunidade gaúcha.
2. **Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer profissional e empresas, do setor público ou privado, desde que atendam aos requisitos dispostos no Regulamento do Prêmio Melhor Projeto do Ano do PMI-RS, disponível na página eletrônica <http://www.pmirs.org.br/projetodoano>
	1. Os candidatos participantes **deverão enviar os documentos de candidatura** até o dia 01 de setembro de 2017 às 00:00 horas (Horário de Brasília).
3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento dos documentos de candidatura relacionados no regulamento disponível na página eletrônica <http://www.pmirs.org.br/projetodoano>, e envio para o e-mail projetodoano@pmirs.org.br até a data citada no item 2.1 deste termo.
	1. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
4. **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa para representa-la na premiação em questão, assim como declara que as informações inseridas nos documentos enviados para a avalição são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê do CAPITULO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI-RS) realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.

1. **Da utilização da imagem e nome:** caso o PROJETO seja um dos finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo PROJETO concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa do CAPITULO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI-RS).
	1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério do CAPITULO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI-RS), em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
2. **Do Regulamento:** o candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no Regulamento do Melhor Projeto do Ano do PMI-RS (disponível na página eletrônica <http://www.pmirs.org.br/projetodoano>), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
3. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pelo CAPITULO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI-RS).

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do PROJETO ao Prêmio de MELHOR PROJETO DO 2017 DO PMI-RS.[Cidade], [dia] de [mês] de 2017.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto] |